

PORTARIA Nº 2935/GR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015; e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.042430/2018-55, de 25/10/2018;

CONSIDERANDO a política institucional de normatização e padronização dos processos internos do IFAL,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxo de Aplicação de Penalidades, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor